



Diário Oficial do Município de

# MANAUS

Manaus, segunda-feira, 20 de agosto de 2007.

Número 1786 ANO VIII R\$ 1,00

## PODER EXECUTIVO



## BAIRRO ALEIXO

O bairro do Aleixo surgiu a partir do ano de 1942. Em sua origem, o bairro ficava nos limites do perímetro urbano da cidade e não oferecia muitos atrativos para atrair moradores, uma vez que a região era dominada pela floresta e não havia rede de água, de luz e saneamento básico, além de abrigar, até 1968, o lixão municipal de Manaus, hoje Horto Municipal.

Foram os próprios moradores que abriram as primeiras ruas do bairro, utilizando inclusive facções nesta tarefa, ou contratando o serviço de tratores, forma pela qual abriram-se as ruas São Domingos e Bonsucesso. O bairro apresentava inúmeros igarapés que hoje estão aterrados, como é o caso do igarapé do Curre, muito lembrado pelos moradores antigos.

### URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

O Aleixo iniciou seu processo de urbanização no fim da década de 70, consolidando-se na de 80. No

bairro se consolidou a instalação de prédios para abrigar instituições que compõem o poder decisório do Estado, como o Tribunal Regional Eleitoral, a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e Secretaria da Fazenda.

Também funcionam no Aleixo importantes órgãos administrativos, como a sede central dos Correios, o Tribunal Henoch Reis, agências bancárias e inúmeras igrejas católicas e evangélicas que fazem parte do cenário, com destaque para as principais: São José de Belo Horizonte, São Benedito, Santa Edwigens, São Paulo Apóstolo, Sagrado Coração, Igreja da Paz, Assembléia de Deus e 1ª Igreja Batista do Aleixo.

O Aleixo está localizado na zona Centro-Sul, fazendo divisa com os bairros de São Francisco, Petrópolis, Coroado e Adrianópolis tem uma população, segundo dados do IBGE (Censo de 2000) de 19.282.

**PREFEITURA  
DE MANAUS - PM**

**DECRETO Nº 9.209, DE 10 DE AGOSTO DE 2007**

“INSTITUI o Programa Especial de Parcelamento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MANAUS no exercício da competência que lhe confere o inciso I, artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS; e

CONSIDERANDO o art. 179, combinado com art. 146, III, d da Constituição Federal que ordenam tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 30 de maio de 2007, Resolução nº 16, de 30 de julho de 2007 e Resolução nº 19, de 13 de agosto de 2007 do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- CGSN.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Especial para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para ingresso no regime previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Simples Nacional.

§ 1º O Programa objetiva o parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como multas por infrações relacionadas com o referido tributo, cujos fatos geradores ocorreram até 30 de junho de 2007, inscritos ou não em Dívida Ativa, desde que o Requerente comprove a opção pelo Simples Nacional.

§ 2º Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa o pedido de parcelamento incluirá os honorários advocatícios.

§ 3º A ausência de débitos tributários perante o Município é condição para ingresso na sistemática do Simples de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º O parcelamento dos débitos deverá ser requerido até 31 de outubro de 2007 diretamente nas Unidades de Atendimento ao Contribuinte da SEMEF, devendo, na ocasião, ser preenchido o Formulário constante do Anexo I, deste Decreto e serem apresentados os seguintes documentos:

- a) Termo de Opção ao Simples Nacional;
- b) Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto, se pessoa jurídica, com as respectivas alterações, que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
- c) Cópias autenticadas do RG e CPF do empresário ou do representante legal indicado no ato constitutivo, em se tratando de sociedade;
- d) Cópias autenticadas do RG, CPF e procuração por instrumento público ou particular, quando a solicitação for efetuada por procurador.

§ 5º O parcelamento disciplinado neste Decreto não se aplica ao ISSQN retido na fonte de terceiros e não recolhido aos cofres municipais.

Art. 2º Os débitos relativos ao ISSQN poderão ser quitados em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Considera-se débito de ISSQN a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos demais acréscimos previstos na legislação tributária municipal.

§ 2º Incidirão sobre o débito fiscal consolidado objeto do parcelamento previsto neste Decreto:

I - na segunda parcela, juros de 1% (um por cento);

II - a partir da terceira parcela:

a) juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC., divulgada pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, contados do mês da segunda parcela e excluído o mês de vencimento;

b) juros de 1% (um por cento) relativamente ao mês de vencimento ou pagamento.

Art. 3º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), incluindo, quando couber, os honorários advocatícios.

Art. 4º A primeira parcela vencerá no último dia útil do mês da solicitação do parcelamento.

§ 1º As parcelas subseqüentes vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 2º O contribuinte deverá retirar mensalmente o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, correspondentes às parcelas vencidas, por meio da Internet no site [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br) ou nos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF.

Art. 5º Os débitos tributários que já estão sendo pagos por meio de parcelamento não poderão ser reparcelados para beneficiar-se deste Programa.

Art. 6º O atraso no pagamento das parcelas ensejará a aplicação de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento).

Parágrafo único - A multa de mora prevista neste artigo incidirá a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento da parcela até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

Art. 7º Os depósitos judiciais ou cauções administrativas vinculados aos débitos parcelados serão convertidos em renda, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente conforme o previsto no artigo 22, da Resolução CGSN nº 04, de 30 de maio de 2007, do Comitê Gestor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- CGSN.

Art. 8º O pedido de parcelamento implica reconhecimento do débito, que deverá ser confessado em caráter irrevogável e irretratável pelo contribuinte por meio de Termo de Confissão de Dívida contido no anexo I.

Art. 9º O sujeito passivo deverá firmar Termo de desistência irrevogável de impugnação, recurso administrativo e de qualquer medida judicial, para todos os efeitos, requerendo seu pagamento junto à repartição fazendária.

Art. 10. Implica revogação do parcelamento especial de que trata este Decreto:

I - o atraso no pagamento de três parcelas, consecutivas ou não;

II - o indeferimento do enquadramento no Simples Nacional; e,

III - o não pagamento da primeira parcela até o dia 31 de outubro de 2007.

Parágrafo único - Enquanto não houver comprovação do deferimento do enquadramento no Simples Nacional, o parcelamento será classificado como provisório.

Art. 11. A revogação do parcelamento implicará na imediata e automática consolidação do parcelamento com os acréscimos legais na forma da legislação municipal

aplicável, com a exigência do saldo do débito tributário mediante inscrição em Dívida Ativa, ou prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso.

Art. 12. O prazo para regularização de pendências cadastrais junto ao Município de Manaus aos optantes do Simples Nacional para o ano-calendário de 2007, fica prorrogado até 31 de outubro de 2007.

Art. 13. Fica revogado o Decreto nº 9.157, de 16 de julho de 2007.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2007.

Manaus, 10 de agosto de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

### ANEXO I

		PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS – SEMEF						
<b>TERMO DE DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO E DE RECURSOS ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NO DECRETO Nº 9.209, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.</b>								
<b>1. REQUERENTE</b>  NOME/RAZÃO SOCIAL:   CPF/CNPJ:				<b>2. TERMO nº (Número e ano)/Nº de Parcelamento:</b>  O requerente identificado no campo 1, conhecendo e aceitando as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 004, de 30 de maio de 2007, Resolução CGSN nº 16, de 30 de julho de 2007, Resolução CGSN nº 19, de 13 de agosto de 2007 e no Decreto Municipal nº 9.209, de 10 de agosto de 2007, requer autorização para o pagamento da dívida especificada no campo 6.				
<b>3. CONFISSÃO DE DÍVIDA E TERMO DE DESISTÊNCIA</b>  O Requerente reconhece e confessa a dívida constante no campo 6, renuncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial a ela atinente e, ainda, desiste dos já interpostos, de forma irrevogável e irretroatável, e compromete-se ao cumprimento das condições previstas no Decreto nº 9.209, de 10 de agosto de 2007, declarando-se ciente de que implica revogação do parcelamento: I - o atraso no pagamento de três parcelas, consecutivas ou não; II - o indeferimento do enquadramento no Simples Nacional; e, III - o não pagamento da primeira parcela até 31 de outubro de 2007.								
<b>4. DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE</b>  ..... Nome: CPF: Endereço: Fone: e-mail:								
<b>5. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS</b>  <b>CONCEDO</b> , sob a condição de fiel observância da legislação citada no campo 2, autorização para o pagamento dos créditos tributários em cobrança administrativa ou judicial relacionados no campo 6.  ..... Nome: Matrícula:								
<b>6. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA - PROGRAMA : SIMPLES NACIONAL</b>								
TRIBUTO	SITUAÇÃO DO DÉBITO	REFERÊNCIA	PARCELA/SUBPARCELA/ DIFERENÇA	PRINCIPAL (R\$)	MULTA (R\$)	JUROS (R\$)	HONORÁRIOS (R\$)	Valor Devido (R\$)
Valor Total R\$								
<b>7. PARCELAMENTO</b>								
VALOR DA PRIMEIRA PARCELA R\$			VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA			QUANTIDADES DE PARCELAS		

**DECRETO Nº 9.212, DE 14 DE AGOSTO DE 2007**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 1.072/2006 e art. 7º da Lei nº 1.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas Categorias Econômicas), como reforço ao Programa de Trabalho especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotação especificada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 06 de agosto 2007.

Manaus, 14 de agosto de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**ANEXO I**

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	100	339046	010101	01	122	4002	205601	100.000,00

**ANEXO II**

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	339039	010101	01	122	4002	205501	100.000,00

**DECRETO Nº 9.216, DE 16 DE AGOSTO DE 2007**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 1.072/2006 e art. 7º da Lei nº 1.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais), sendo R\$ 35.500,00 à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas Categorias Econômicas) e R\$ 295.000,00 à conta do Artigo 9º (Limite autorizado para remanejamento), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**ANEXO I**

140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	100	339039	140101	04	122	4002	200101	30.000,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
300035	100	449092	270101	15	451	1008	100901	295.000,00

330101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	100	339032	330101	27	812	1063	254401	3.500,00
300035	100	339036	330101	27	812	1063	254501	2.000,00
								5.500,00

**ANEXO II**

140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	339030	140101	04	122	4002	200201	30.000,00

330101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	339030	330101	27	812	1063	254201	3.500,00
200042	100	339036	330101	27	812	1063	254201	2.000,00
								5.500,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	319113	360101	28	846	5001	504201	295.000,00

**DECRETO Nº 9.217, DE 16 DE AGOSTO DE 2007**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 1.072/2006 e art. 7º da Lei nº 1.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 à conta do Inciso I (Remanejamento de despesa com pessoal) e R\$ 670.000,00 à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas Categorias Econômicas), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

ANEXO I

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	106	319092	010101	01	122	4002	205601	100.000,00
200035	107	339014	010101	01	122	4002	205601	50.000,00
200035	107	339018	010101	01	122	4002	205601	20.000,00
200035	100	339046	010101	01	122	4002	205601	600.000,00
								770.000,00

ANEXO II

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	107	339030	010101	01	122	4002	205401	70.000,00
200042	100	339039	010101	01	122	4002	205501	600.000,00
200042	106	339039	010101	01	122	4002	205501	100.000,00
								770.000,00

## EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

### ❖ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Certidão de nascimento, casamento ou certificado de naturalização;

Comprovante de residência;

Três (3) fotografias 3 x 4

### ❖ LOCAIS DE EXPEDIÇÃO DA 1ª VIA:

Nos postos de atendimentos do PAC:

- PAC Compensa – Av. Brasil nº 1325 Compensa I
- PAC Cidade Nova – Av. Noel Nutels S/Nº Cidade Nova I
- PAC Manaus Shopping São José – Alameda Cosme Ferreira S/Nº São José
- PAC Porto – Rua Marques de Santa Cruz S/Nº Armazém 10 Centro

### ❖ LOCAIS DE EXPEDIÇÃO DA 2ª VIA:

Nos Distritos policiais do bairro de domicílio

Fonte: Rede governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

### DESPACHO

PROCESSO Nº 2007/2967/3101/00655

INTERESSADO: Elevadores Atlas Schindlers S.A./  
Secretaria de Finanças Públicas-SEMEF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2007/2967/3101/00655 da Secretaria Municipal de Finanças Públicas-SEMEF.

Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, para a contratação direta da empresa Elevadores Atlas Schindlers S.A. a fim de executar os serviços de substituição do comando do elevador Atlas Schindler instalado no prédio da Manaus Fácil/SEMEF, conforme proposta nos autos do processo supracitado à folha 12.

À consideração do senhor Secretário Municipal de Finanças Públicas, solicitando ratificação.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

ROQUE MENDONÇA DE BRITO  
Coordenador de Administração

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2007/2967/3101/00655, no valor de R\$ 19.618,00 (dezenove mil, novecentos e dezoito reais).

Manaus, 16 de agosto de 2007.

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
Secretário Municipal de Finanças Públicas

## CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC/SEMEF

### ACÓRDÃO Nº 029/2007

Sessão do dia 07 de agosto de 2007

Recurso nº 037/2007 – CMC (A. I. nº 20053000592)

Recorrente PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Recorrida FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Interessada SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA.

Relator Conselheiro ANTONIO GERALDO HARB

EMENTA: Obrigação Tributária Acessória. Recurso "ex-officio". Falta de apresentação das Declarações Mensais de Serviços no prazo legal. Denúncia espontânea. Entrega das DMS antes do início da ação fiscal, não cabendo aplicação de penalidade. Mantida a decisão de Primeiro Grau. Recurso Conhecido e Improvido. Improcedência da autuação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA.

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, à unanimidade de votos, conhecer e julgar improvido o Recurso, cancelando-se o Auto de

Infração e Intimação nº 000592, de 07 de novembro de 2005, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Plenário Conselheiro TUDE HENRIQUES DE MENEZES FILHO, em Manaus, 07 de agosto de 2007.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
Presidente

ANTONIO GERALDO HARB  
Relator

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO  
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA SILVA, ROBERTO CESAR DE CASTRO UCHÔA, LAURA OLIVEIRA FERNANDES, JOAQUIM AUZIER DE ALMEIDA, VALDEMAR PINHEIRO FILHO e AMÉRICO AUGUSTO S. R. ESTEVES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -  
SEMPLAD**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão nº 082/2007 – CML/PMM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 082/2007 – CML/PMM – Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza (água sanitária, desinfetante, desodorizador de ambiente, detergente e espanador, dentre outros), para as empresas:

DISTRIBUIDORA COMERCIAL REMBRAZ LTDA.

Item 02 – DESINFETANTE, e anti-séptico, lata com 500ml - Preço unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

Item 04 – DETERGENTE, frasco com 500ml - Preço unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

Item 06 – ESPONJA DE LIMPEZA, dupla face - Preço unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Item 07 – ESPONJA LÃ DE AÇO, pacote com 08 unidades - Preço unitário R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

M F C IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Item 03 – DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, embalagem com 400ml - Preço unitário R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos);

Item 08 – LUSTRA MÓVEIS, a base de silicone, frasco plástico de 500ml - Preço unitário R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos).

M. R. ALVES COMERCIAL - ME

Item 01 – ÁGUA SANITÁRIA, alvejante e desinfetante, embalagem plástica com 1000ml - Preço unitário R\$ 0,81 (oitenta e um centavos);

Item 05 – ESPANADOR, de teto - Preço unitário R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos);

Item 10 – RODO, borracha - Preço unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

IMPORTADORA ORIENTAL LTDA.

Item 11 – SABÃO, em barra, pacote com 5 unidades - Preço unitário R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).

Manaus, 16 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão nº 101/2007 – CML/PMM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 101/2007 – CML/PMM – Registro de Preços para eventual fornecimento de lanches, para a empresa:

J. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Item 01 – LANCHE, pão francês 50 gramas com presunto cozido, queijo tipo mussarela e manteiga, e café com leite servido em copo descartável de 200 ml - Preço unitário R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos);

Item 02 – LANCHE, pão francês 50 gramas com presunto cozido, queijo tipo mussarela e manteiga, e refrigerante em garrafa plástica de 350ml - Preço unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);

Item 03 – LANCHE, pão francês 50 gramas com presunto cozido, queijo tipo mussarela e manteiga, e suco de 200ml em embalagem longa vida - Preço unitário R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos).

Manaus, 16 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 004/07, celebrado em 17/08/07;
2. CONTRATANTES: O MANAUSPREV - Fundo Único de Previdência do Município de Manaus e a FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.844.344/0001-02, com endereço nesta cidade, na avenida Governador Danilo de Matos Areosa, s/n, lote 164- Distrito Industrial, CEP: 69.075-351;
3. OBJETO: Prestação dos serviços de treinamento de informática básica para os segurados participantes do Programa Tenaz Idade, conforme especificações do Projeto Básico;
4. VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001 MANAUSPREV – FADM – Fundo Administrativo; 09.122.0001.2007 – Tenaz Idade; Elemento 3.3.90.39.48 – Seleção e

Treinamento, conforme Nota de Empenho nº 213/2007, datada de 15/08/2007, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação deste Termo.

Manaus, 17 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Diretor-Presidente do MANAUSPREV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -  
SEMAGA**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE DE DATA: Contrato de Fornecimento nº 001/2007, celebrado em 13 de junho de 2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, SEMAGA e a Empresa M. DE S. HARB.
3. OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento e confecção de refeição tipo quentinhas comercial na quantidade de 3.100 (três mil e cem), conforme edital de Pregão nº 174/2006-CML/PMM. Ata de registro de preço nº 032/2006-SEMPHAD.
4. PRAZO: O prazo de validade do presente contrato será 3 (três) meses a contar da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Município, e poderá chegar ao seu final com a entrega de todo o seu objeto e a consequência liquidação da despesa.
5. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais.)
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato será executada na seguinte dotação orçamentária: 20.122.4002.2064, Elemento de Despesa 339030, fonte 100.

Manaus, 13 de junho de 2007.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
LOCAL - SEMDEL**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2007, celebrado em 10/08/07.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMDEL, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.
3. OBJETO: Prestação de serviços técnicos para ministrar cursos de qualificação profissional nos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo.
4. VALOR: R\$ 160.474,33 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 660, de 24/07/07, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Plano de Trabalho 11333106925310000, Fonte 0107000000, Natureza da Despesa 33903900.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

7. FUNDAMENTO: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 10 de agosto de 2007.

JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Local

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 005/07, celebrado em 10.08.07.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMDEL e a empresa METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de serviços para a construção de Galpão para beneficiamento de Polpas na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, de acordo com todas as exigências, itens, sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Edital de Tomada de Preços nº 005/2007 - CML/PMM.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 141.131,55 (Cento e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 664, de 24.07.07, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 11334107125360000, Fonte 0107, Natureza 33903900.
6. PRAZO: O prazo máximo para a completa execução dos serviços contratados será de 75 (setenta e cinco) dias corridos, findo o qual os mesmos deverão ser concluídos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço respectiva..

Manaus, 10 de agosto de 2007.

JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Local

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS - SEMDIH**

**PORTARIA Nº 035/2007 - GS/SEMDIH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no exercício da Competência que lhe confere o Art. 128, II, combinado com o art.86 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e o Decreto Municipal de 20/04/2006;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores abaixo identificados, com o objetivo de receber obras, serviços de pequeno porte e materiais no âmbito desta Secretaria e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

1. VALTAIR CRUZ OBANDO  
Gerente de Administração e Finanças  
matrícula: 111.888-9 C
2. CORA DA CUNHA RODRIGUES  
Coordenação Técnica  
matrícula: 092.331-1 C
3. CLAUDIONOR FERREIRA DE CARVALHO NETO  
Chefe de Núcleo de Patrimônio, Material e Serviços  
matrícula: 090.690-5 E

II - DETERMINAR a manifestação dos membros acima indicados, por intermédio de declaração, indicando se as obras e serviços correspondem às especificações solicitadas pela Administração.

III - ESTABELECEM que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2007.

FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 08/07, celebrado em 07/08/07.
2. PARTICIPES: O Município de Manaus, por intermédio da SEMED e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEATA ANA ROSA GATTORNO.
3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando atender as necessidades daquela Associação, conforme o plano de trabalho.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 206.460,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), dos quais R\$ 86.025,00 (oitenta e seis mil e vinte e cinco reais) serão distribuídos por 05 (cinco) meses no segundo semestre de 2007, ficando o restante de R\$ 120.435,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) a ser coberto no exercício de 2008.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2007NE01033, de 1º/08/2007, a conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12365108511800000. 0101000000. 33504300, no valor de R\$ 86.025,00 (oitenta e seis mil e vinte e cinco reais).
6. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 07 de agosto de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DE MANAUS, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, convoca os candidatos constantes na relação anexa, selecionados para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Gerência Distrital da Zona Rural, a comparecerem ao Núcleo de Direitos e Deveres-SEMED, localizado na rua Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro, nos dias e horários abaixo especificados, munidos dos documentos originais e comprovante de inscrição, para preenchimento de vagas remanescentes.

Dias: 20 e 21/08/2007.  
Horário: 08h às 13h.

Manaus, 15 de agosto de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO RURAL/2007  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
5ª Chamada para substituição dos que não compareceram/desistiram**

Nº	1ª a 4ª SÉRIE
01	Antonia de Oliveira Saraiva
02	Maria Aparecida Pereira Dácio
Nº	MATEMÁTICA
01	Arinaldo Monteiro Coelho
02	David Amadeu Barbosa dos Santos
Nº	LINGUA PORTUGUESA
01	Dilaila Arguelho Sena
Nº	CIÊNCIAS
01	Keila Rego Mendes
02	Rosa Amélia Gonçalves Santana
Nº	GEOGRAFIA
01	Rafael do Carmo Araújo
Nº	EDUCAÇÃO FÍSICA
01	André Carvalho da Silva
02	Peter Dinamérico de Leal

**PREGÃO Nº 091/2007  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/07**

No dia quatorze de agosto de 2007, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários abaixo identificados, para eventual aquisição de kits curativos, identificados no Anexo I, item 01 resultante do Pregão nº 091/2007, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de lances verbais, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 20 (vinte) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do artigo 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará os locais de recebimento dos produtos e/ou de prestação dos serviços. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme o art. 10, inciso VI, do Decreto nº 8270/06.

EMPRESA VENCEDORA		COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
01	Kit curativo composto de 01 rolo de algodão hidrófilo, 500g; 100 pacotes de gazes compressa 7,5 x 7,5, 13 fios, estéril com 10 unidades; 03 rolos de esparadrapo, composto de tecido 100% algodão, resina acrílica impermeável, bordas serrilhadas, tamanho 10cm x 4,5cm; 15 frascos de soro fisiológico para curativo, 500 ml; 05 bisnagas de diclofenaco dietilamônio, gel creme, uso externo, bisnaga com 60g; 06 caixas de curativo adesivo impermeável, cor da pele esterilizado, cx. c/ 35 unidades; 02 pacotes de atadura de crepom, 10cmx4,5m, estéril, pacote c/12 unidades; 10 unidades de dellametrina, xampu com pente fino, frasco com 100ml; 10 pacotes de absorventes, normal com abas, pacote com 10 unidades. OBS: Os componentes do kit devem ser acondicionados em caixa de papelão kraft branco 767kg/m2, medida interna 45,0x45,0x40,0cm, personalizado como kit curativo e com a logomarca da Prefeitura.	410	R\$ 284,67

FRANCISCO HELDER SOARES  
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA.  
Representante Legal  
Contratada

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 14 de agosto de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**EXTRATO DO TACA  
Nº 047/2007 - SEMMA**

PROCESSO Nº 2006/4933/6188/00094 – SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 047/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e TEREZINHA ALVES DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2007. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Dr<sup>a</sup> Luciana Montenegro Valente e TEREZINHA ALVES DOS SANTOS. MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – A COMPROMISSÁRIA compromete-se a não mais descumprir qualquer Ato Normativo imposto por esta Secretaria, bem como iniciar todos os procedimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental, caso haja interesse da mesma em continuar com o uso de som em seu estabelecimento. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, suspende-se 90% do valor da multa aplicada, no valor de 100 (cem) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 000626, para obrigar a COMPROMISSÁRIA a prestar à COMPROMITENTE, 40 (quarenta) horas de serviços na unidade do Parque Municipal do Mindú. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ARISTIDE CARVALHO DA COSTA-ME**, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Municipal de Operação nº 010/07 – Manaus Fácil, que autoriza a atividade de serviço, com validade de 12 meses, para funcionamento de hotel, na cidade de Manaus-AM.

PG

**NOVA RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Renovação da Licença Municipal de Operação nº 008/2006-1, que autoriza a atividade de construção civil, com validade de 12 meses para a viabilidade para a implantação do condomínio residencial, na cidade de Manaus-AM.

PG

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO - IMTRANS**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da ata apresentada pela Comissão de Licitação, referente à CARTA - CONVITE Nº 009/2007-CL/IMTRANS – que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A FRIO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS, originada do Processo Administrativo de nº 2007/5191/6757/00175.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação constante da ata do procedimento acima referido.

II - ADJUDICAR à empresa: ANTONIO SILVA PRADO (SINAL INSTANT) no valor global de R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS, em 16 de agosto de 2007.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

EDUARDO DA MOTA CASTELO  
Diretor-Presidente do IMTRANS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ADRIANO PESSOA PICANCO	JXH-4408	AI001 22161	670-0	24/07/07	03/08/07
2. ANA CAMILLA COELHO MASCARENHAS	JXL-9007	AI001 22953	501-0	02/08/07	04/08/07
3. ANTONIO ARAUJO MENDONCA	JXG-1633	AI001 22958	691-2	02/08/07	07/08/07
4. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWZ-8080	AI001 21752	501-0	05/08/07	07/08/07
5. DANIEL CANTUARIO BRUCE	JWV-9212	AI001 21709	501-0	28/07/07	31/07/07
6. EDSON MOUZINHO BARRETO	JWX-2278	AI001 20893	691-2	26/07/07	08/08/07
7. EVANDRO SANTOS DE SOUSA	JXC-8255	AI001 11957	501-0	04/08/07	07/08/07
8. EVANDRO SANTOS DE SOUSA	JXC-8255	AI001 11957	691-2	04/08/07	07/08/07
9. GILCLEY SALDANHA DA SILVA	JWW-0298	AI001 22612	501-0	03/08/07	07/08/07
10. ISAO SAKAMOTO	JWI-9447	AI001 22227	672-6	27/07/07	09/08/07

11. JOSE RUBENILSON DA COSTA	JWS-0355	AI00122989	691-2	03/08/07	07/08/07
12. JOSE RUBENILSON DA COSTA	JWS-0355	AI00122989	665-3	03/08/07	07/08/07
13. JOSE WILSON PEDROZA	JXG-2413	AC00550258	734-0	24/07/07	04/08/07
14. MARIA DE FATIMA S DOS SANTOS	KMA-1003	AC00520325	660-2	23/07/07	04/08/07
15. NELCIMAR PEREIRA DA SILVA	JXS-4960	AC00532607	735-8	25/07/07	04/08/07
16. NELCIMAR PEREIRA DA SILVA	JXS-4960	AC00532607	520-7	25/07/07	04/08/07
17. RADIR DE SOUZA FERREIRA	JXL-3196	AI00122569	501-0	02/08/07	04/08/07
18. RAIMUNDO NONATO DA SILVA UCHOA	JXC-9344	AC00532606	663-7	25/07/07	04/08/07
19. RODRIGO RAMOS M DE SOUZA	JXJ-5294	AI00122603	663-7	03/08/07	07/08/07
20. RODRIGO RAMOS M DE SOUZA	JXJ-5294	AI00122603	501-0	03/08/07	07/08/07
21. RODRIGO RAMOS M DE SOUZA	JXJ-5294	AI00122603	665-3	03/08/07	07/08/07
22. WASHINGTON LUIZ DA COSTA VIANA	JWU-0396	AI00120878	659-9	24/07/07	26/07/07

Manaus, 17 de agosto de 2007.

**EDUARDO DA MOTA CASTELO**  
Diretor-Presidente do IMTRANS

### ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação, referente a CARTA - CONVITE nº 008/2007-CL/IMTRANS, publicado no Diário Oficial do Município em 16/08/2007, que consta do PAD nº 2007/5191/ 6757/00178.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de corrigir o valor adjudicado à empresa I. O MIRANDA (IONGRAF), conforme consta dos autos;

### RESOLVE:

I - ONDE SE LÊ: R\$ 64.536,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

II - LEIA-SE: R\$ 63.696,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais),

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS, em 16 de agosto de 2007.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

**EDUARDO DA MOTA CASTELO**  
Diretor-Presidente do IMTRANS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

### (\*) EXTRATO

1. ESPÉCIE / DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/06, celebrado em 1º/02/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato 02/2006.
4. PRAZO: O prazo do Contrato fica dilatado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º/02/2007.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Manaus, 1º de fevereiro de 2007.

**MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

(\*) Republicação do Extrato, publicado no DOM nº 1661 de 13/02/2007, inserindo-se alterações.

### EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/06, celebrado em 24/07/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa A. R. RODRIGUES & CIA LTDA.
3. OBJETO DO CONTRATO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente ao fornecimento de insumos necessários para realização dos testes (PH, PO2, PCO2, NA, K, CA, CL, HCT) e, em regime de COMODATO, 01 (um) Aparelho Analisador Automatizado de gases sanguíneos, para realização de testes na Maternidade Moura Tapajóz.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 93.073,80 (noventa e três mil, setenta e três reais e oitenta centavos), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 15.512,30 (quinze mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2007NE01972, de 24/07/07, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302105921270000 0276000000 33903900, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 24 de julho de 2007.

**MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 048/07, celebrado em 06/08/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa ESAC ENGENHARIA LTDA.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de reforma geral da UBS São Francisco e UBS Theodomiro Garrido, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na conformidade do Edital da Concorrência nº 02/2007-CLS/PMM.
4. VALOR GLOBAL: O preço global do presente contrato importa na quantia de R\$ 276.159,40 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2007NE01849, de 23/07/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302105921290000 0276000000 33903900.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 06 de agosto de 2007.

**MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 049/07, celebrado em 06/08/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de reforma geral da UBS Águas Gadelha e UBS Sálvio Belota, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na conformidade do Edital da Concorrência nº 02/2007-CLS/PMM.
4. VALOR GLOBAL: O preço global do presente contrato importa na quantia de R\$ 388.932,72 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2007NE01863, de 23/07/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900103021059212900000276000000 33903900.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 06 de agosto de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 050/07, celebrado em 07/08/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa ELO ENGENHARIA LTDA.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de reforma geral da UBS Dr. Amazonas Palhano, UBS Lúcio Flávio, UBS Leonor de Freitas e UBS Deodato de Miranda, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na conformidade do Edital da Concorrência nº 02/2007-CLS/PMM.
4. VALOR GLOBAL: O preço global do presente contrato importa na quantia de R\$ 881.895,41 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2007NE01929, de 23/07/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302105921290000 0276000000 33903900; e Empenho nº 2007NE01930, de 23/07/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302105921290000 0276000000 33903900.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 07 de agosto de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE / DATA: Termo de Contrato nº 051/2007, celebrado em 07/08/2007.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa MÉDOLÉ RAIOS X LTDA.
3. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica, nos equipamentos da lavanderia da maternidade Dr. Moura Tapajoz, desta SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho nº 2007NE01976, de 24/07/2007, à conta da rubrica orçamentária nº 2390010302105921270000027600000 033903900, sendo que o saldo remanescente será empenhado posteriormente.
6. PRAZO: O prazo estimado para execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 07 de agosto de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE / DATA: Termo de Contrato nº 052/2007, celebrado em 07/08/2007.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.
3. OBJETO: Prestação de serviço de locação de 12 (doze) veículos tipo motocicleta, identificado no Anexo I, item nº 07 do Edital de Pregão nº 006/2007-CLS/PMM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 005/2007-SEMSA.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 295.170,48 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 27.597,24 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho nº 2007NE01957, de 23/07/2007, à conta da rubrica orçamentária nº 2390010305105510530000027600000 0 33903900, sendo que o saldo remanescente será empenhado posteriormente.
6. PRAZO: O prazo estimado para execução do contrato será de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 07 de agosto de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
Secretário Municipal de Saúde

**COMISSÃO MUNICIPAL DE REGISTRO  
CADASTRAL - CMRC/SEMPHAD**

**AVISO**

RESUMO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09/08/2007

EMPRESAS APTAS AO RECEBIMENTO DO  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL:

SERMEQ – SERVIÇO E COMÉRCIO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO, CONSTRUTORA HEXÁGONO LTDA.

Manaus, 09 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Presidente da CMRC

**AVISO****RESUMO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14/08/2007**

EMPRESAS APTAS AO RECEBIMENTO DO  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL:

FACE – ARQUITETURA URBANISMO E PAISAGISMO,  
CONTRATUAL – SERVIÇOS E OBRAS LTDA., FUNERÁRIA  
ALMIR NEVES LTDA., ZENER PROJETOS DE  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Manaus, 14 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Presidente da CMRC

**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGISTRO  
CADASTRAL – CMRC notifica as empresas, I. A. DOS  
SANTOS, CONSTRUTORA HEXÁGONO LTDA., de que os  
processos referentes à expedição do Certificado de Registro  
Cadastral – CRC, julgados na reunião realizada no nono dia do  
mês de agosto, encontram-se em exigência quanto a sua  
documentação, devendo as empresas interessadas,  
comparecerem a Secretaria Municipal de Planejamento e  
Administração/Coordenadoria de Sistema de Suprimentos,  
situada a rua São Luís- nº 416 – Adrianópolis/ 1º andar, a fim  
de providenciarem o saneamento das pendências, no prazo  
máximo de dez dias, a contar do conhecimento da Notificação.

Manaus, 09 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Presidente da CMRC

**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGISTRO  
CADASTRAL – CMRC notifica as empresas: I.E.L. –  
INSTITUTO EUVALDO LODI, MOVENORTE COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA., APTA TECNOLOGIA E  
IMPORTAÇÃO LTDA., M N CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA., de que os processos referentes à expedição do  
Certificado de Registro Cadastral – CRC, julgados na reunião  
realizada no décimo quarto dia do mês de agosto, encontram-  
se em exigência quanto a sua documentação, devendo as  
empresas interessadas, comparecerem a Secretaria Municipal  
de Planejamento e Administração/Coordenadoria de Sistema  
de Suprimentos, situada a rua São Luís- nº 416 – Adrianópolis/  
1º andar, a fim de providenciarem o saneamento das  
pendências, no prazo máximo de dez dias, a contar do  
conhecimento da Notificação.

Manaus, 14 de agosto de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Presidente da CMRC

**AVISO**

O Diário Oficial do Município coloca à disposição do  
público usuário o serviço de e-mail para orientação  
ao cliente.

**Reclamações, Dúvidas, Críticas e Sugestões ?**

⇒ e-mail: [dom@pmm.am.gov.br](mailto:dom@pmm.am.gov.br)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DA SEMOSBH - CLS/PM****AVISO DE LICITAÇÕES**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH –  
CLS/SEMOSBH/PM torna público que realizará os  
seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO Nº 040/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Aquisição de Pneus, a serem utilizados em  
veículos (caminhões) da SEMOSBH.  
DATA/HORÁRIO: 31.08.07 às 08:30 horas.

PREGÃO Nº 041/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Carrinho de Mão.  
DATA/HORÁRIO: 31.08.07 às 10:30 horas.

PREGÃO Nº 042/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Materiais de Construção Civil.  
DATA/HORÁRIO: 31.08.07 às 14:30 horas.

PREGÃO Nº 043/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Materiais tipo, Tela soldada nervurada.  
DATA/HORÁRIO: 31.08.07 às 16:30 horas.

PREGÃO Nº 044/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Materiais para Paisagismo (grama e mudas de flores) para  
atender as necessidades da Secretaria Municipal de  
Limpeza Urbana – SEMULSP.  
DATA/HORÁRIO: 03.09.07 às 08:30 horas.

PREGÃO Nº 045/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Lona Plástica e Lona em Tecido 100% algodão.  
DATA/HORÁRIO: 03.09.07 às 10:30 horas.

PREGÃO Nº 046/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Material de Escritório.  
DATA/HORÁRIO: 03.09.07 às 14:30 horas.

PREGÃO Nº 047/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de  
Material de Construção Civil, tipo Tijolo.  
DATA/HORÁRIO: 03.09.07 às 16:30 horas.

PREGÃO Nº 048/07 – CLS/SEMOSBH/PM  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Máquinas  
Diversas.  
DATA/HORÁRIO: 04.09.07 às 08:30 horas.

Os Editais encontram-se à disposição dos  
interessados na CLS/SEMOSBH, na rua Gabriel  
Gonçalves, s/n Aleixo (antigo Garajão), Telefone: 3642-  
3144, no horário de 08:00 às 12:00 horas a partir do dia  
21.08.07. O DAM poderá ser adquirido no site:  
<http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento  
ser efetuado nas principais agências bancárias e casas  
lotéricas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Manaus, 20 de agosto de 2007.

FRANCISCO CARLOS MOSS  
Presidente da CLS/SEMOSBH/PM

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CL/IMTRANS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS torna público que fará realizar o procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2007-CL/IMTRANS.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical de regulamentação nas vias do Município de Manaus.

DATA DE ABERTURA: 29/08/2007.

HORÁRIO: 09:00 h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CL/IMTRANS, na rua João Alfredo, nº 355 – São Geraldo, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Informações fone: 2129-3809/3817.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

ARITON LOPES NOGUEIRA  
Presidente da CL/IMTRANS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2007 – VG-DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores: Irailton Sena – Memo nº 0037/07; Ari Moutinho – Memo nº 028/07; Marco Antônio Chico Preto – Memo nº 053/07; Braguinha – Memo nº 043/07; Gilmar Nascimento – Memo nº 032/07; Elias Emanuel – Memo nº 038/07; Darlison Silva – Memo nº 099/07; Gloria Carrate – Memo nº 052/07; Jorge Luiz – Memo nº 046/07; Paulo Nasser – Memo nº 032/07; Roberto Sabino – Memo nº 048/07; Waldemir José – Memo nº 025/07; Jéferson Anjos – Memo nº 049/07; Sildomar Abtibol – Memo nº 054/07; Massami Miki - Memo nº 025/07; Francisco Gomes – Memo nº 027/07, de 31 de julho de 2007.

**RESOLVE:**

I - EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2007, o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), do Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso 1, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

Ver. IRAILTON SENA: Daniel dos Santos Nogueira	Apc-5
Ver. ARI MOUTINHO: Geronildo Lima Noronha	Apc-1
Leomar Machado dos Santos	Apc-1
Tatianny Nunes do Nascimento	Apc-2

Ver. MARCO ANTÔNIO CHICO PRETO: Janaina Pinto Souto Maior de Albuquerque	Apc-2
---	-------

Ver. BRAGUINHA: Maria Edivânia Carneiro Lima	Apc-4
---	-------

Ver. GILMAR NASCIMENTO: João Batista de Souza Valois Neto	Apc-2
--	-------

Ver. ELIAS EMANUEL: Maria Antonia Melo de Almeida	Apc-1
--	-------

Ver. DARLISON SILVA: Maria Andréia Lira da Silva	Apc-1
Valdenice Gonçalves da Silva	Apc-1

Verª. GLORIA CARRATE: Ivani Ribeiro de Almeida	Apc-8
---	-------

Ver. JORGE LUIZ: Dagmar Melo dos Santos	Apc-5
--	-------

Ver. PAULO NASSER: Estela Façanha de Oliveira	Apc-1
--	-------

Ver. ROBERTO SABINO: Roberto Correia de Souza	Apc-1
--	-------

Ver. WALDEMIR JOSÉ: Carlos Eduardo Colmenetti	Apc-5
Jackson Silva de Souza	Apc-6
Jacson Luis Santos Moreira	Apc-5
José Sarney Gomes Lopes	Apc-6
Maria Auxiliadora dos Santos Reis	Apc-5
Maria do Socorro Soutello da Silva	Apc-5
Renildo Viana Azevedo	Apc-6

Ver. JÉFERSON ANJOS: Edmilson Soares da Costa	Apc-3
--	-------

Ver. SILDOMAR ABTIBOL: João Batista dos Santos	Apc-1
---	-------

Ver. MASSAMI MIKI: Ebelmar Oliveira Pinho	Apc-1
Isaias Sete Lopes Martins	Apc-1

Ver. FRANCISCO GOMES: Angélica da Silva Pinto	Apc-2
Diogo Pantoja Correa	Apc-2
Robson Daniel Correa de Miranda	Apc-2
Ingridy Cristina do Nascimento Gomes	Apc-6

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2007 – VG - DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores: Irailton Sena – Memo nº 0037/07; Ari Moutinho – Memo nº 028/07; Marco Antônio Chico Preto – Memo nº 053/07; Cláudia Janjão – Memo nº 042/07; Gilmar Nascimento – Memo nº 032/07; Elias Emanuel – Memo nº 038/07; Braguinha – Memo nº 047/07; Darlison Silva –

Memo nº 099/07; Gloria Carrate – Memo nº 052/07; Jorge Luiz – Memo nº 046/07; Paulo Nasser – Memo nº 032/07; Roberto Sabino – Memo nº 048/07; Waldemir José – Memo nº 025/07; Jéferson Anjos – Memo nº 049/07; Sildomar Abtibol – Memo nº 054/07; Massami Miki – Memo nº 025/07; Francisco Gomes – Memo nº 027/07, de 1º de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR E GRATIFICAR, a partir de 1º de agosto de 2007, o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

Ver. IRAILTON SENA:  
Daniel dos Santos Nogueira Apc-4 + 116,4%  
Jaqueline Dias Cordeiro Apc-1

Ver. ARI MOUTINHO:  
Selma Regina Vieira dos Santos Apc-1 + 57,89%  
Clodoaldo Lobo Dias de Souza Apc-2 + 77,27%  
Moises Maia Moreira Apc-1 + 57,89%  
Tatianny Nunes do Nascimento Apc-1 + 7,89%

Ver. MARCO ANTÔNIO CHICO PRETO:  
Luciana Pinto Souto Maior Apc-2 + 638,64%

Verª. CLAUDIA JANJÃO:  
Andréa Campos de Araújo Apc-1 + 18,42%

Ver. GILMAR NASCIMENTO:  
André Luis Valois de Carvalho Apc-2

Ver. ELIAS EMANUEL:  
Luiz Cláudio Moura da Silva Apc-1 + 57,89%

Ver. BRAGUINHA:  
Raimundo Barbosa da Silva Apc-1 + 44,74%  
Maria Edivânia Carneiro Lima Apc-1 + 302,63%

Ver. DARLISON SILVA:  
Alfredo Assante Dias Apc-4 + 26,67%

Verª. GLORIA CARRATE:  
Pedro de Souza Brandão Apc-3 + 52,54%

Ver. JORGE LUIZ:  
Camila Correia da Garcia Apc-2 + 25,00%  
Dagmar Melo dos Santos Apc-4 + 33,33%

Ver. PAULO NASSER:  
Maria Mendes de Lima Apc-1 + 5,26%

Ver. ROBERTO SABINO:  
Eldalina Nunes de Lima Apc-1 + 184,21%

Ver. WALDEMIR JOSÉ:  
Adarildo Monteiro da Silva Apc-1 + 39,47%  
Aluizio Pereira de Oliveira Apc-1 + 39,47%  
Carlos Eduardo Colmenetti Apc-1 + 226,32%  
Cloude Alencar dos Santos Apc-1 + 39,47%  
Evandro de Oliveira Barbosa Apc-1 + 39,47%  
Francisco Euzébio da Cruz Apc-1 + 39,47%  
Frank Neves da Rocha Apc-1 + 39,47%  
Gerson Severo Oliveira Dantas Apc-3 + 154,24%  
Helena Marreiro da Costa Apc-1 + 39,47%  
Inglys Silva de Souza Apc-1 + 39,47%  
Jacinta dos Santos Reis Apc-1 + 39,47%  
Jackson Silva de Souza Apc-7 + 69,44%  
Jacson Luis Santos Moreira Apc-2 + 150,00%  
José Sarney Gomes Lopes Apc-2 + 181,82%  
Maria Auxiliadora dos Santos Reis Apc-3 + 101,69%  
Maria Cilene Marques de Oliveira Apc-1 + 39,47%  
Maria de Lourdes Marinho Prado Apc-1 + 39,47%

Maria do Socorro Soutello da Silva Apc-3 + 88,14%  
Maria Patrícia Silva Brito Apc-1 + 39,47%  
Regina Poinho de Oliveira Apc-1 + 39,47%  
Renildo Viana Azevedo Apc-3 + 118,64%

Ver. JÉFERSON ANJOS:  
Jonas Rodrigues do Nascimento Apc-3 + 28,81%

Ver. SILDOMAR ABTIBOL:  
Raimundo Nonato Lucena Arce Apc-1 + 57,89%

Ver. MASSAMI MIKI:  
Felipe dos Santos Barbosa Apc-1 + 294,74  
Valmir Silva de Souza Apc-1 + 123,68%

Ver. FRANCISCO GOMES:  
Maria das Dores Oliveira da Silva Apc-2 + 44,55%  
Ramona Queiroz dos Santos Mota Apc-2 + 44,55%  
Antonio Carlos Amaral Pangaio Apc-4 + 41,20%  
Ingridy Cristina do Nascimento Gomes Apc-4 + 43,60%

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2007 – VG-DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores: Ari Moutinho – Memo nº 028/07; Cláudia Janjão – Memo nº 042/07; Braguinha – Memo nº 047/07; Darlison Silva – Memo nº 099/07; Gloria Carrate – Memo nº 052/07; Jorge Luiz – Memo nº 046/07; Paulo Nasser – Memo nº 032/07; Roberto Sabino – Memo nº 048/07; Waldemir José – Memo nº 025/07; Jéferson Anjos – Memo nº 049/07; Sildomar Abtibol – Memo nº 054/07; Massami Miki – Memo nº 025/07, de 1º de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

I - ALTERAR, a partir de 1º de agosto de 2007, os servidores abaixo discriminados no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

Ver. ARI MOUTINHO:  
Marcos Paulo Colares de Melo Apc-1  
Luzia Pereira de Oliveira Apc-1  
Risomar Trindade da Silva Apc-1

Verª. CLAUDIA JANJÃO:  
José Amaro Ribeiro Apc-1 + 5,26  
Helóiza Correa da Silva Apc-1 + 5,26  
Valzenor Nascimento Costa Apc-3 + 50,00

Ver. BRAGUINHA:  
Schubert Pinto Junior Apc-5 + 74,00%  
Juvêncio Nunes Filho Apc-7 + 59,72%  
Angélica Reis Barroso Apc-1 + 5,26%  
Emilly Daiane dos Santos Apc-4 + 212,00%  
Jeremias Gomes Pereira Apc-1 + 57,89%  
Maria Auxiliadora da Silva Pimentel Apc-1 + 42,11%  
Raliton Nascimento Leite Apc-1 + 57,89%  
Viviane Souza Santana Apc-1 + 39,47%

Ver. DARLISON SILVA:  
Maria Izabel de Araújo Apc-1 + 268,42%

Ver. MASSAMI MIKI:  
Aparecida de Oliveira Andrade Apc-1 + 84,21%

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

### DECISÃO

Processo nº 1.018/07  
Assunto: RECURSO à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 – CPL/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Tendo examinado a instrução de Recurso impetrado pela empresa licitante ORLEY LIMA DA FONSECA FILHO-ME, interposto contra a decisão da CPL/CMM, proferida no dia 30/07/2007, referente a Tomada de Preços nº 001/2007 – CPL/CMM, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 que informa o presente Processo;

II - DECIDO pelos fatos e fundamentos relatados, pela CPL dar provimento e julgar improcedente o Recurso, mantendo e ratificando a decisão proferida pela CPL/CMM;

III - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

IV - Devolva-se os autos à CPL para providências cabíveis.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 – CPL/CMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/07 – CPL/CMM  
OBJETIVO: Contratação de empresa para locação de veículos para prestação de serviço para este Poder Legislativo, conforme Projeto Básico (Anexo I).  
DATA E HORÁRIO: 04.09.2007, às 10h (dez horas).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na CMM, rua Padre Agostinho Caballero, nº 850 – São Raimundo, no horário das 8:00h às 14:00h, podendo ser adquirido com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 30 (trinta reais) a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, agência 3711-7, Conta Corrente nº 15.308-7.

Manaus, 16 de agosto de 2007.

ANA LÚCIA POMPEU DE NORONHA  
Presidente da CPL/CMM

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL, TAMANHO 9**, Cor **PRETO, NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL, TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA de 8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMLAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMLAD** no máximo às **12:30h**.

# PREFEITURA DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (92) 3672 1505/1506 **FAX:** (092) 3671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (92) 3672 1752/1516

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

### GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

### OUIVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIVIDORA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN  
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N° 88 - VIEIRALVES  
 FONE: (92) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250  
 FONE: (92) 3215-4028

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
 FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
 END: Av. Airão, s/n° – Centro – CEP 69.025-010  
 FONE: (92) 3636-4990 FAX: 3635-5063

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE  
 END: Rua Rio Javari, 68 – N. S. das Graças  
 FONE: (92) 3233-9493 FAX: (092) 3234-0540

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
 END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400  
 FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (92) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARAES  
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050  
 FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro  
 FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA  
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n° – Mini Vila Olímpica – Coroado  
 FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa  
 FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo  
 FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n° – Aleixo – CEP 69060-010  
 FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 END: Rua Recife, s/n° – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

### SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

### SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1580

### SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LUIZ AUGUSTO MITOSO JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902  
 FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 END: Rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (92) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

### FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020  
 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
 END: Rua São Luís, 416, 2° andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250  
 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (092) 3215-3033

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO DA MOTA CASTELO  
 END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270  
 FONE: (92) 2129-3800 FAX: (092) 2129-3812

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO RAMOS RODRIGUES  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIAÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (92) 3236-6310 FAX: (92) 3236-1280

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO  
 END: Rua: Stênio Neves, nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360  
 FONE: (92) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPMP

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
 END: Rua Macelão, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010  
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



## Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br